

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



MOÇÃO Nº 007/2004

CONSIDERANDO os termos da Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, que outorgou à SABESP concessão e autorização administrativa para uso do Sistema Cantareira;

CONSIDERANDO que, em alguns artigos constantes da Portaria DAEE nº 1213, são tratadas questões relativas à operação, monitoramento, elaboração e acompanhamento de estudos sobre Sistema Cantareira, que não prevêem a participação dos Comitês PCJ;

CONSIDERANDO que todas as questões que envolvem o Sistema Cantareira são de relevante interesse dos Comitês PCJ;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ, reunidos em Atibaia-SP, nesta data, em Reunião Ordinária Conjunta, deliberam apresentar esta MOÇÃO ao Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e ao Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, solicitando que propiciem a participação dos Comitês PCJ em todas as questões relativas à operação, monitoramento, elaboração e acompanhamento de estudos relativos ao Sistema Cantareira, destacadamente naquelas em que, na Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, não foi prevista tal participação.

2ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ
Atibaia, 05 de novembro de 2004.

*Cláudio Antônio de Mauro
Prefeito de Rio Claro e Presidente dos Comitês PCJ*